



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 2.642, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** nos termos dos arts. 4º e 6º, da Lei nº 3.529, de 03 de julho de 2018, os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI no Município de Carapicuíba, pelo mandato de dois anos:

- I - Elaine Príncipe da Silva, Presidente;
- II - Jorge Luis Pereira Anunciato, membro;
- III - Ronaldo da Silva Soares, membro;
- IV - Kelli Cristina Lopes, Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**